

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Câmara de Ensino
Assunto:	Regulamento de ACEC e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia
Relatoria:	José Ricardo dos Santos
Protocolo nº:	18.636.891-6
Data:	5/3/2022

1 - Histórico

Trata-se de aprovação do regulamento de ACEC e alterações no PPC do curso de Filosofia do Campus de União da Vitória. O processo está instruído com os seguintes documentos:

- Memorando nº 2/2022 do Coordenador do Curso (Folha 4);
- Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Filosofia (Folha 18);
- Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia atualizado (Folha 31)
- Ata nº 1/2022 do Colegiado do Curso de Filosofia, "não assinada pelos pares" (Folha 172)
- Parecer do Conselho de Centro de Área - CCHE (Folha 176)
- Ata 1/2022 do Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação, "não assinada pelos pares" (Folha 179);
- Parecer da Divisão de Ensino de Graduação do Campus União Da Vitoria (Folha 331);
- Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia atualizado e corrigido (Folha 187)

2 - Análise

O Colegiado de Filosofia, propõe alterações no PPC do Curso garantindo a oferta de 322,5 horas de atividades de extensão a todos os estudantes ao longo do período de integralização do Curso. A curricularização das 322,5 horas de extensão se dará no Curso de Filosofia da seguinte forma:

I) 240 horas modalidade ACEC II provenientes do cumprimento das disciplinas com carga horária de extensão previstas na matriz curricular do curso.

II) 82,5 horas que os alunos poderão cumprir ao se inscreverem nos projetos, cursos e eventos previstos no “Programa de Extensão em Filosofia da UNESPAR” e que correspondem às modalidades III e IV de ACEC. O Curso de Filosofia – conforme estipulado no PPC (subcapítulo 7.2) e no Regulamento de ACEC do Curso de Filosofia – deverá sempre garantir a oferta mínima de 82,5 horas nas modalidades III e IV de ACEC.

III) O(a) estudante poderá apresentar, ainda, certificações de participação na equipe executora de atividades de extensão de outras IES para convalidação no Curso de Filosofia, respeitando o limite de 120h, conforme a modalidade V de ACEC.

ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS:

No Art. 10 e 11 do regulamento de ACEC diz:

Art. 10. ACEC III e IV: As modalidades III e IV das Ações Curriculares de Extensão e Cultura serão desenvolvidas no Curso de Filosofia por meio do integrador dos eventos do Curso de Filosofia da UNESPAR e por projetos e/ou cursos advindos das iniciativas e interesses didático-pedagógicos dos(as) docentes.

Art. 11. ACEC V: O Curso de Filosofia da UNESPAR aceitará certificado de participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior para fins de creditação de horas de extensão. Serão aceitas no máximo 120h de creditação nesta modalidade.

1) Estas modalidades de ACEC precisam estar inseridas num componente curricular (disciplina, estágio, TCC ou AAC). Da forma como está apresentado caracteriza um aumento de 82,5 horas no PPC. A sugestão é que sejam inseridos em AAC.

Desta forma necessita alteração na tabela da (Folha 107) do PPC no item 9.8

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3482-3200

3 - Parecer

Em face ao apresentado, somos de parecer que o processo retorne ao proponente para se adequar as alterações necessárias indicadas na análise.

É o parecer.

Paranavaí, 5 de março de 2022

Daniela Roberta Holdefer
Elizabeth Regina Streisky de Farias
João Henrique Lorin
José Ricardo dos Santos
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath